



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 335/2019

Altera Portaria nº 322, de 08 de novembro de 2019.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **ALTERA** a Portaria nº 322, de 08 de novembro de 2019, no tocante ao período de gozo de férias da Conselheira Tutelar abaixo citada, adequando da mesma forma o período de substituição da suplente, sendo:

- Elenir de Siqueira Martins - Período: 09/12/2019 à 07/01/2020 - Período Aquisitivo: 10/01/2018 à 09/01/2019.

Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 322, de 08 de novembro de 2019, que não foram objetos de alteração nesta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de novembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 292/2019